



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2379 /2025, DE 08 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o indeferimento da solicitação de inscrição de entidades e/ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 08 de Abril de 2025, resolve:

I - **INDEFERIR** a solicitação de inscrição das seguintes entidades e ou organizações por não atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivo do indeferimento
1940/2023-ORG	Associação Brasileira de Sustentabilidade Social - Associação ABSS	07.212.237/0001-85	6024.2023/0006052-8	Resolução CNAS nº 109/2009 Resolução nº 14/CNAS/2014, bem como Resolução nº 1080/COMAS/2016; CNAS 17/2011 e suas atividades não estão de acordo com as Tipificações Nacional e Municipal
1877/2023-ORG	Associação de Auxílio a Criança e Adolescente Portador de HIV	60.531.316/0001-31	6024.2023/0001242-6	NOB RH/SUAS Resolução CNAS nº 109/2009 Resolução nº 14/CNAS/2014, bem como Resolução nº 1080/COMAS/2016;
1884/2023-ORG	Associação Água no Deserto	32.045.719/0001-35	6024.2023/0001595-6	NOB RH/SUAS Resolução CNAS nº 109/2009 Resolução nº 14/CNAS/2014, bem como Resolução nº 1080/COMAS/2016
1832/2022-ORG	Associação Águia	08.241.248/0001-56	6024.2022/0004855-0	NOB RH/SUAS Resolução CNAS nº 109/2009 Resolução nº 14/CNAS/2014, bem como Resolução nº 1080/COMAS/2016
2012/2023/ORG	CENTRO ROTARIO EDUCACIONAL, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE SANTO AMARO - CRESCER	55.647.911/0001-05	6024.2023/0014362-8	Resolução CNAS nº 109/2009 Resolução nº 14/CNAS/2014, bem como Resolução nº 1080/COMAS/2016 Política Nacional de Assistência Social (PNAS)
1808/2022-ORG	Associação Psicossocial, Cultural e de Empreendedorismo para Pessoas Transvestigeneres - Casa Chama	39.315.535/0001-97	6024.2022/0002705-7	OSC não cumpre os requisitos da NOB RH/SUAS
1982/2023-ORG	NECAV - Núcleo Esperança no Caos - Amor pelas Vidas	31.900.227/0001-17	6024.2023/0010297-2	Tipificação da Política de Assistência Social Resolução nº 1080/COMAS/2016

II - Em caso de indeferimento do requerimento de inscrição ou cancelamento da inscrição, a entidade ou organização poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, expondo suas razões de inconformismo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do e-mail com o ofício de notificação do indeferimento, conforme artigo 23, do Capítulo VII - Da Reconsideração, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

III - Mantido o indeferimento, poderá a entidade e/ou organização apresentar recurso ao Conselho Estadual de

Assistência Social - CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via e-mail, do indeferimento do pedido, conforme disposto no artigo 27, do Capítulo VIII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS-SP via e-mail, que providenciará o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
Em 09/04/2025, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123509982** e o código CRC **124B74B5**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 123509982